



ATO CONVOCATÓRIO N.º 17/2019  
COMUNICADO Nº 01

Às Empresas Interessadas

Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto aos questionamentos apresentados por empresas interessadas, referente ao Ato Convocatório nº 17/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para gerenciar, desenvolver, implantar, integrar, manter e atualizar o SIGA - Sistema Integrado de Gestão das Águas (Desenvolvimento de Software), as respostas apresentadas pela área responsável são as seguintes:

**QUESTIONAMENTO 1:**

Para o coordenador e desenvolvedor, deverão ser apresentados 4 atestado (1,25 cada), porém irá pontuar apenas 2 (para chegar no máximo de 2,5 pontos)? Ou o quadro de pontuação está com somatória errada?

**Resposta 1**

Serão pontuados até dois atestados, até a pontuação máxima de 2,5 pontos.

**QUESTIONAMENTO 2:**

O julgamento desta comissão referente a este item será realizado considerando os critérios (clareza, objetividade, coerência e qualidade na apresentação imagética dos resultados a serem gerados pela página a ser desenvolvida), constantes do último parágrafo da página 83, os quais inclusive



estão inseridos na tabela da página 84, e não através de "pontuação por atestado" (a nosso ver, equivocadamente) conforme aparece no nome da coluna? Nosso entendimento está correto?

### **Resposta 2**

Serão avaliados os critérios de clareza, objetividade, coerência e qualidade na apresentação imagética dos resultados para cada tópico previsto no Quesito C

### **QUESTIONAMENTO 3:**

Tais detalhamentos/documentação técnica do sistema será apresentado/publicitado por esta comissão antes da licitação, visando a transparência e a isonomia no presente certame? Ou somente será apresentado pela administração após a adjudicação do vencedor?

### **Resposta 3**

Seguem especificações sobre o sistema:

Sobre o SIGA:

Linguagem de desenvolvimento: Java

Biblioteca de mapas: Openlayers

Servidor de mapa: Geoserver

Servidor web: Tomcat

Banco de dados: Postgre/Postgis

Formas de integração: API RESTful/JSON, RESTful/XML, Comando SQL e Webservice/WSDL

Banco de dados: Microsoft SQL Server

Linguagem: C#

#### **QUESTIONAMENTO 4:**

Deverá ser apresentada a proposta da contratada de como o sistema irá apresentar estes resultados baseado no Relatório Anual de Gestão da Agência Nacional de Águas – ANA? Nosso entendimento está correto?

#### **Resposta 4**

Conforme detalhado no Termo de Referência, página 31, para acessar quais são os indicadores a serem desenvolvidos para cada CG, eles podem ser acessados através do link: <http://www.agevap.org.br/> -> Contratos -> Contratos de Gestão. Conforme definido no quesito C, poderá ser utilizado qualquer um dos comitês

#### **QUESTIONAMENTO 5:**

As tabelas constantes na página 83 do Termo de Referência encontram-se invertidas, sendo a primeira tabela referente ao Quesito 13 e a segunda ao Quesito. Nosso entendimento está correto?

#### **Resposta 5**

O entendimento está correto, os tópicos ficaram invertidos

#### **QUESTIONAMENTO 6:**

Por se tratar de um serviço de desenvolvimento de software e o mesmo não possuir Conselho de Classe estabelecido para regulação da atuação de profissionais como Cientistas de Computação, Analistas de Sistemas e derivados. Entende-se que a apresentação deste registro em conselho de classe não se aplica. 1. Nosso entendimento está correto?

#### **Resposta 6**

Na ausência do conselho de classe o documento deverá estar devidamente autenticados por cartório competente, e ser expedidos por órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal ou por empresa particular.

### **QUESTIONAMENTO 7:**

No termo de referência, no item 5, página 62, consta que a empresa contratada deverá oferecer os serviços de hospedagem em nuvem e gerenciamento de servidor.

### **Resposta 7**

Esse custo ficará a cargo da empresa vencedora do certame.

### **QUESTIONAMENTO 8:**

No item 4 (ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA), sub-item 4.6., que detalha o módulo "Instrumento de Gestão", o texto define que um dos Instrumentos de Gestão da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 é a "Outorga dos Direitos de Uso de Recursos Hídricos". Ocorre que no texto posterior (2º parágrafo em diante da página 18), o qual detalha os itens que irão compor o módulo, não consta um detalhamento de como o módulo em questão irá tratar estes instrumentos.

Considerando o acima explicitado, presume-se que este instrumento não será contemplado no módulo. Nosso entendimento está correto?

### **Resposta 8**

Todos os instrumentos serão inclusos, conforme detalhado na página 18. "O sistema deverá apresentar a possibilidade de realização de download de um PDF que contenha o detalhamento de cada instrumento de gestão da Bacia."